



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

CONVOCAÇÃO – CONSELHEIROS TITULARES

Pauta da 681ª Reunião do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO)

Data: 10 de fevereiro de 2026

Horário: 9h

Formato: Presencial – nos termos da Deliberação CMESO no 03/2021, de 20 de abril de 2021.

Local: R. Campinas, 110 - Jardim Leocádia, Sorocaba - SP

Transmissão: <http://youtube.com/@sedusorocaba1171>

I – Expediente

1. Verificação das presenças;
2. Aprovação das atas anteriores (Atas: 667 – Paula, 669 – Patrícia, 676 – Paula e 678 - Rafael);
3. Palavra da Presidência;
4. Palavra dos Membros;
5. Palavra da Comunidade.

II - Ordem do dia

1. Vacância da Presidência e Vice-Presidência: organização.

III - Encerramento

Fernando Marques
Secretário da Educação

1. Diante da vacância absoluta da Mesa Diretora e visando o princípio da continuidade do serviço público, o Secretário Municipal de Educação coordena a abertura dos trabalhos para que o colegiado organize o rito de transição e eleição regulamentar (mandato da Presidência e Vice venceu em 22/12/2025).
2. Secretário abre a reunião, explicando que está participando para dar suporte administrativo aos trabalhos.
3. Empenho em resolver a publicação dos novos membros.

Regimento CMESO

DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIROS

SEÇÃO I DA ELEIÇÃO

Art. 12. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria absoluta dos membros, em escrutínio secreto e terão mandato de um ano, permitido duas reconduções.
§ 1º A eleição de que trata este artigo será realizada na segunda sessão do mês de março de cada ano.

§ 2º Os eleitos considerar-se-ão empossados na mesma sessão em que se realizar a eleição.

§ 3º Verificando-se a vacância da Presidência ou da Vice-Presidência, proceder-se-á à eleição do respectivo substituto para completar o tempo faltante do mandato.